



Publicado no DJE

22 / 03 / 2022

Pág. nº 03 - 04

GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 59/2022 – GP

Designação de Aroldo Inácio de Araújo
Lopes para exercer a Função
Comissionada – FC.1 de Assistente I da
18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1939/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no art. 4º, § 2º, da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015, c/c art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o servidor requisitado Aroldo Inácio Lopes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 60002134, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de março de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente